Cia.Hering CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Hering ("Companhia" ou "Hering") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), no dia 14 de setembro de 2021, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), conforme alterada, a fim de deliberarem sobre as matérias da Ordem do Dia a seguir. **I. Considerações sobre as matérias objeto da Ordem do Dia:** A Assembleia é convocada no contexto dos avisos de fato relevante divulgados pela Companhia (i) em 26 de abril de 2021, em conjunto com o Grupo de Moda Soma S.A. ("Soma"), por meio do qual foi divulgada a combinação de negócios entre Hering e Soma, formalizada naquela mesma data, mediante a celebração do Acordo de Associação e Outras Avenças e do Compromisso de Voto e Outras Avenças, e (ii) em 5 de julho de 2021, por meio do qual foi divulgada a celebração de aditivos ao Acordo de Associação e Outras Avenças e ao Compromisso de Voto e Outras Avenças, com o intuito de formalizar a estrutura para combinação de seus negócios ("Operação"). São sociedades envolvidas na Operação, além da Hering e da Soma, a Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., CNPJ nº 09.611.669/0001-34 ("Cidade Maravilhosa") e a GMSH Participações S.A., CNPJ nº 42.542.199/0001-20 ("NewCo"). A efetiva implementação da Operação está condicionada à satisfação das condições suspensivas indicadas no Protocolo e Justificação (conforme a seguir definido) ("Condições Suspensivas"), de modo que determinadas matérias da Ordem do Dia, relacionadas à Operação, se aprovadas pela Assembleia, terão sua eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas. **II. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, mediante a capitalização das reservas de lucros retidos, legal e de subvenção para investimentos, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), das Condições Suspensivas; (ii) examinar, discutir e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Cia. Hering pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., seguida da Incorporação das Ações de Emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. pela GMSH Participações S.A., seguida da Incorporação da GMSH Participações S.A. pelo Grupo de Moda Soma S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da Operação, incluindo a incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa ("Incorporação das Ações da Hering"); (iii) examinar, discutir e deliberar sobre a Incorporação das Ações da Hering, no contexto da Operação; (iv) examinar, discutir e deliberar sobre a dispensa da eventual obrigação da Soma, da Cidade Maravilhosa e/ou da NewCo de realizar a oferta pública para aquisição de ações de emissão da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering, em decorrência da Operação; (v) alterar o Artigo 5º do estatuto social, para refletir o aumento do capital social decorrente da aprovação do item "i" acima, bem como aprovar a consolidação do estatuto social; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na Assembleia, inclusive, mas não se limitando, à implementação da Incorporação de Ações da Hering e a consequente subscrição das novas ações a serem emitidas pela Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, bem como ratificar todos os atos já praticados. **III. Informações Gerais:** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), podendo os Senhores Acionistas participar e votar (i) por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia; ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto à distância; em ambos os casos, nos termos da ICVM 481. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o *link* https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxb8DamBl+vZNPngTo7hUCYTDj6Ys1f6petpNJJXLG7yx e realizar o pré-cadastro, impreterivelmente, até às 10 horas do dia 12 de setembro (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação na Assembleia, disponibilizado pela Companhia juntamente com a Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o pré-cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da Assembleia. Todos os documentos e informações relacionados à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas nos *websites* da Companhia (https://ri.ciahering.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na ICVM 481. Para obter maiores informações sobre a participação na Assembleia, os acionistas podem analisar o Manual para Participação na Assembleia divulgado no *website* da Companhia (https://ri.ciahering.com.br/), ou entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do *e-mail* ri@ciahering.com.br ou do telefone (47) 33213387.

Blumenau, 12 de agosto de 2021.

Fabio Hering
Presidente do Conselho de Administração

pefran PUBLICIDADE 11 3885.9696

JRSC – 2 col x 14 cm - AP57269

CIA. HERING
CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Hering ("Companhia" ou "Hering") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), no dia 14 de setembro de 2021, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM 481"), conforme alterada, a fim de deliberarem sobre as matérias da Ordem do Dia a seguir. **I. Considerações sobre as matérias objeto da Ordem do Dia:** A Assembleia é convocada no contexto dos avisos de fato relevante divulgados pela Companhia (i) em 26 de abril de 2021, em conjunto com o Grupo de Moda Soma S.A. ("Soma"), por meio do qual foi divulgada a combinação de negócios entre Hering e Soma, formalizada naquela mesma data, mediante a celebração do Acordo de Associação e Outras Avenças e do Compromisso de Voto e Outras Avenças, e (ii) em 5 de julho de 2021, por meio do qual foi divulgada a celebração de aditivos ao Acordo de Associação e Outras Avenças e ao Compromisso de Voto e Outras Avenças, com o intuito de formalizar a estrutura para combinação de seus negócios ("Operação"). São sociedades envolvidas na Operação, além da Hering e da Soma, a Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., CNPJ nº 09.611.669/0001-34 ("Cidade Maravilhosa") e a GMSH Participações S.A., CNPJ nº 42.542.199/0001-20 ("NewCo"). A efetiva implementação da Operação está condicionada à satisfação das condições suspensivas indicadas no Protocolo e Justificação (conforme a seguir definido) ("Condições Suspensivas"), de modo que determinadas matérias da Ordem do Dia, relacionadas à Operação, se aprovadas pela Assembleia, terão sua eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas. **II. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social, sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, mediante a capitalização das reservas de lucros retidos, legal e de subvenção para investimentos, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso), das Condições Suspensivas; (ii) examinar, discutir e deliberar sobre o "Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Cia. Hering pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., seguida da Incorporação das Ações de Emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. pela GMSH Participações S.A., seguida da Incorporação da GMSH Participações S.A. pelo Grupo de Moda Soma S.A." ("Protocolo e Justificação"), que contém todos os termos e condições da Operação, incluindo a incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa ("Incorporação das Ações da Hering"); (iii) examinar, discutir e deliberar sobre a Incorporação das Ações da Hering, no contexto da Operação; (iv) examinar, discutir e deliberar sobre a dispensa da eventual obrigação da Soma, da Cidade Maravilhosa e/ou da NewCo de realizar a oferta pública para aquisição de ações de emissão da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering, em decorrência da Operação; (v) alterar o Artigo 5º do estatuto social, para refletir o aumento do capital social decorrente da aprovação do item "i" acima, bem como aprovar a consolidação do estatuto social; e (vi) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na Assembleia, inclusive, mas não se limitando, à implementação da Incorporação de Ações da Hering e a consequente subscrição das novas ações a serem emitidas pela Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, bem como ratificar todos os atos já praticados. **III. Informações Gerais:** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), podendo os Senhores Acionistas participar e votar (i) por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia; ou (ii) exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto à distância; em ambos os casos, nos termos da ICVM 481. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o *link* https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxb8DamBl+vZNPngTo7hUCYTDj6Ys1f6petpNJJXLG7yx e realizar o pré-cadastro,

impreterivelmente, até às 10 horas do dia 12 de setembro (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação na Assembleia, disponibilizado pela Companhia juntamente com a Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o pré-cadastro dentro prazo supra **não poderão** participar da Assembleia. Todos os documentos e informações relacionados à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas nos *websites* da Companhia (https://ri.ciahering.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na ICVM 481. Para obter maiores informações sobre a participação na Assembleia, os acionistas podem analisar o Manual para Participação na Assembleia divulgado no *website* da Companhia (https://ri.ciahering.com.br/), ou entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do *e-mail* ri@ciahering.com.br ou do telefone (47) 33213387.

Blumenau, 12 de agosto de 2021.

Fabio Hering

Presidente do Conselho de Administração

DOESC – 1col x 7,6cm – **Pefran Publicidade**